
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Acrescenta o § 4º ao art. 2º do Projeto de Lei nº 679/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art.2º (...)

(...)

§4º Fica instituído o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em meio digital (CRLV-e), expedido na forma estabelecida pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, que conterà, vinculados em um único documento, o Certificado de Registro de Veículo (CRV) e o Certificado de Licenciamento Anual (CLA), conforme disposto nos arts. 121 e 131 do CTB."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva tem como objetivo acrescentar § 4º ao art. 2º do Projeto de Lei nº 679/2020, que visa instituir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em meio digital (CRLV-e).

Deste modo, solicito o apoio dos ilustres Pares à aprovação desta proposta de emenda aditiva.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 03 de Agosto de 2021

Max Russi
Deputado Estadual